

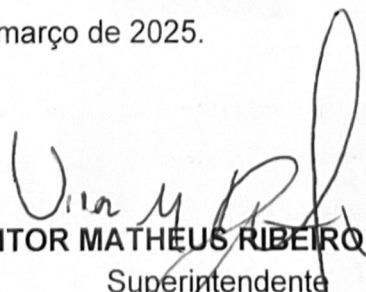
DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande (STTP), inscrita no CNPJ sob o nº **35.576.651/0001-09**, Av. Pref. Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé, Campina Grande - PB, 58407-475, neste ato representada pelo Diretor Superintendente **VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**, vem por meio desta **atestar para os devidos fins** que a empresa **BERTRAND ASFORA FILHO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.282.839/0001-99**, com sede na Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa, nº 450, Estação Velha, Campina Grande - PB, **prestou serviços especializados de consultoria jurídica** para esta Superintendência, nos termos do **Contrato nº 00057/2024-CPL**, firmado em decorrência da **Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024**, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**.

Os serviços prestados pela referida empresa consistiram na **assessoria jurídica na área de Direito Público, especificamente em Direito de Trânsito e Administrativo**, por meio da emissão de pareceres técnicos e análises de processos administrativos de transferências de titularidade dos modais táxi e mototáxi, além do acompanhamento de processos judiciais relacionados à STTP nas Varas da Fazenda Pública e demais instâncias.

Por fim, declaramos que a execução do contrato ocorreu de maneira **satisfatória, dentro das normas legais e regulamentares vigentes**, cumprindo integralmente o objeto contratado.

Campina Grande, 21 de março de 2025.



VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande (STTP)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.513.574/0001-21**, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376 – Bairro Liberdade, Campina Grande, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, vem por meio desta **atestar para os devidos fins** que a empresa **BERTRAND ASFORA FILHO SOCIEDADE UNIPessoal de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.282.839/0001-99**, com sede na Rua Vice Prefeito Antônio de Carvalho Sousa, 450, Estação Velha, Campina Grande - PB, **prestou serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica** para esta Secretaria, nos termos do **Contrato nº 16174/2024**, firmado em decorrência da **Inexigibilidade de Licitação nº 16025/2024**, nos moldes da **Lei nº 14.133/2021**.

Os serviços prestados pela referida empresa compreenderam **consultoria e assessoria jurídica especializada**, prestando suporte técnico em demandas administrativas e judiciais relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde, **com pleno atendimento às exigências contratuais, demonstrando qualificação técnica, eficiência e comprometimento na execução dos serviços**.

Por fim, declaramos que a execução do contrato ocorreu de maneira **satisfatória, dentro das normas legais e regulamentares vigentes**, cumprindo integralmente o objeto contratado.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Campina Grande

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS

Endereço: Avenida Severino Cabral, 1140 – Catolé, Campina Grande

CNPJ: 35.576.651/0001-09

Contratado:

Nome: **BERTRAND DE ARAÚJO ASFORA FILHO**

Endereço: Rua Vice-Prefeito Antonio de Carvalho Sousa, 450 – Estação Velha, Campina Grande

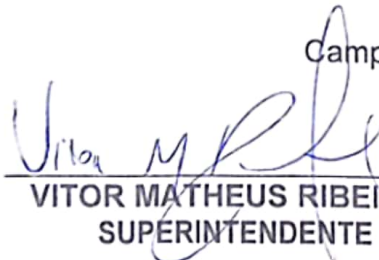
CPF: 084.810.854-05

Atestamos para os devidos fins que **BERTRAND DE ARAÚJO ASFORA FILHO, advogado, OAB/PB nº 25196**, acima descrito, prestou os serviços atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante no tocante a prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Direito Público, especificamente em direito de trânsito e administrativo na emissão de pareceres técnicos do CETRAN/PB, e análises de processos administrativos de transferências de titularidades dos modais táxi e mototáxi.

Ademais, informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a contratado cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Campina Grande, 20 de março de 2024.



VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE STTP

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por meio da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.993.917/0001-46**, com sede na Rua Treze de Maio, nº 329, Edifício Work Center, Centro, Campina Grande - PB, neste ato representada pela Secretária **TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**, vem por meio desta **atestar para os devidos fins** que a empresa **BERTRAND ASFORA FILHO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.282.839/0001-99**, com sede na Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa, nº 450, Estação Velha, Campina Grande - PB, **prestou serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica** para esta Secretaria, nos termos do **Contrato nº 2.07.004/2024**, firmado em decorrência da **Inexigibilidade de Licitação nº 07.001/2024**, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**.

Os serviços prestados pela referida empresa consistiram na **emissão de pareceres técnicos sobre procedimentos licitatórios conduzidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, assegurando a observância da legislação vigente e a regularidade dos processos administrativos e licitatórios da Secretaria.

Por fim, declaramos que a execução do contrato ocorreu de maneira **satisfatória, dentro das normas legais e regulamentares vigentes**, cumprindo integralmente o objeto contratado.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSE LUIS DE SOUZA LEAL
Data: 21/03/2025 09:34:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Luís de Souza Leal

Diretor Financeiro - Mat. 30179

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPINA GRANDE